



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2019SMI-TP**

Aos 08 (dois) dias do mês de Junho de 2020, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma da praça Luiz Coutinho no município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME**, inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05, **02. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42, **03. CALMAC - Construtora Alves Machado Ltda**, inscrita no CNPJ: 00.375.792/0001-89, **04. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70, **05. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, **06. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20, **07. Millenium Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.952.190/0001-63, **08. R S M Pessoa EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 33.159.524/0001-89, **09. Savires Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **06. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20, não apresentou Certidão de Regularidade Profissional - CRP junto ao balanço patrimonial, como exigido no item 4.2.5.1 do edital e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME**, inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05; **02. C N T - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.314.392/0001-42; **03. CALMAC - Construtora Alves Machado Ltda**, inscrita no CNPJ: 00.375.792/0001-89; **04. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70; **05. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19; **07. Millenium Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.952.190/0001-63; **08. R S M Pessoa EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 33.159.524/0001-89; **09. Savires Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.346.772/0001-12 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 08 de Junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	